

DECRETO Nº 017/2018

Castelândia, 02 de Janeiro de 2018.

*“Nomeia os membros Integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº501/12 de 28 de Dezembro de 2012, Art. 7º, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DECRETA**

**Art.º 1** – Ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o Biênio 2017/2019, conforme segue anexo.

**I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO**

- Edriana Arantes Araújo Carlos
- Nislene Rosa de Araújo
- Kerima Dias da Silva
- Valdina Sebastiana Rodrigues
- Anestora Alves Bessa
- Ione Rodrigues da Silva Rosa

Titular - Secretária Municipal de Assist. Social  
Suplente – Secretária Municipal de Assist. Social.  
Titular - Secretária Municipal de Saude.  
Suplente -Secretária Municipal de Saúde.  
Titular – Secretária Municipal de Educação  
Suplente – Secretária Municipal de Educação

**II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL**

- Wesley Fernando Oliveira Costa
- Eliene Rodrigues Santos
- Selma Maria dos Santos e Souza
- Luzlene Vieira da Silva Nogueira
- Vera Lucia Maria Rosa
- Maria do Ceu Matias Fernandes

Titular – Igreja Evangélica.  
Suplente – Igreja Evangélica.  
Titular – Igreja Católica.  
Suplente - Igreja Católica.  
Titular – Terceira Idade  
Suplente – Terceira Idade

**IV – DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Kerima Dias da Silva  
Vice-Presidente: Vera Lucia Maria Rosa  
Secretária Executiva: Nislene Rosa de Araújo

**Art.2º** - Fica assim constituído e homologado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelândia de conformidade com a Lei 501/12 de 28 de Dezembro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 133/2017 de 03 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 02 de Janeiro de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
Prefeito Municipal

